

**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 63 00  
Fax (+351) 22 010 04 36  
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

**Ponto n.º 1**

### **PROPOSTA**

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Contas individuais e consolidadas e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2017, sejam aprovados tal como apresentados.

Pelo Conselho de Administração,

**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 63 00  
Fax (+351) 22 010 04 36  
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

**Ponto n.º 2**

**PROPOSTA**

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que os resultados individuais do exercício, positivos no montante de 36.149.789,54 Euros, da Sonae Indústria, SGPS, SA, sejam aplicados da seguinte forma:

<b>Valor em euros</b>	<b>2017</b>
Reservas legais	1.807.489,48
Reservas livres	34.342.300,06

Pelo Conselho de Administração,

# EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonae Indústria, SGPS, S.A.,  
Lugar do Espido, Via Norte,  
4470-177 Maia

Ponto nº 3

## PROPOSTA

Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

Pelo Conselho de Administração,

# EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonae Indústria, SGPS, S.A.,  
Lugar do Espido, Via Norte,  
4470-177 Maia

## Ponto nº 4

### PROPOSTA

Propõe-se:

Um – que se delibere eleger para integrar a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão de Vencimentos, para o triénio 2018/2020:

#### Mesa da Assembleia Geral:

- Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena - Presidente
- Maria Daniela Farto Baptista Passos - Secretário

#### Conselho de Administração:

- Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
- Carlos António Rocha Moreira da Silva
- Albrecht Olof Lothar Ehlers
- Javier Vega de Seoane Azpilicueta
- José Joaquim Romão de Sousa
- George Christopher Lawrie
- Louis Maurice Brassard
- Berta Maria Nogueira Dias da Cunha
- Isabel Sofia Bragança Simões de Barros

#### Conselho Fiscal:

- António Augusto Almeida Trabulo – Presidente
- Óscar José Alçada da Quinta
- Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte
- Carla Manuela Serra Geraldes- Suplente

#### Comissão de Vencimentos:

- Efanor Investimentos, SGPS, S.A., representada por Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
- Imparfin, Investimentos e Participações Financeiras, S.A., representada por José Fernando Oliveira de Almeida Côrte-Real

- Prof. José Manuel Neves Adelino.

Dois – que a caução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a eleger seja fixada em € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros), a prestar por qualquer das formas permitidas por lei.

Três – que os administradores a eleger sejam autorizados a exercer cargos de administração em sociedades, direta ou indiretamente, participadas pela sociedade Efanor Investimentos, SGPS, S.A., não se aplicando qualquer limite ao acesso a informação sensível nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 398º do Código das Sociedades Comerciais.

Acompanha esta proposta as informações impostas pela alínea d) do n.º 1 do art.º 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Pelo Conselho de Administração,

**Anexo da Proposta ao Ponto 4 da ordem de trabalhos da  
Assembleia Geral Anual, a realizar a 9 de maio de 2018**

## **Mesa da Assembleia Geral**

**Nome:** Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena

**Data de Nascimento:** 06/08/1960

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1983, com a média final de 16 valores

**Atividade Profissional:**

- Entre 1983 e 1985, fez o estágio de advocacia com o Dr. Luís Telles de Abreu, no Porto;
- É sócio fundador da sociedade de advogados "Telles de Abreu, e Associados - Sociedade de Advogados, RL", constituída em 1993, com sede na Rua da Restauração, 348, no Porto, no âmbito da qual exerce a profissão de advogado e as funções de principal responsável pela sua gestão;
- Consultor, desde 1986, de diversas instituições bancárias e financeiras;
- Consultor permanente de diversos grupos empresariais portugueses;
- Experiência profissional dominante na área do direito financeiro e das sociedades comerciais, tendo participado em inúmeros projetos e operações de aquisições de empresas, montagens de financiamentos e reestruturações de grupos empresariais e bem assim em projetos de internacionalização de empresas portuguesas, mediante a realização de investimentos no estrangeiro (*por razões de sigilo profissional, exigido pelas normas reguladoras da profissão, não se indicam, a título de exemplo, alguns dos clientes*);
- Responsável, na Telles de Abreu e Associados, pelas áreas de direito societário de fusões e aquisições e investimento estrangeiro;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral de diversas sociedades portuguesas.
- Membro do Conselho de Administração de diversas sociedades portuguesas;
- Associado da U.I.A. – Union Internationale des Avocats;
- Associado do ECGI – European Corporate Governance Institute;
- Conferencista em diversas iniciativas sobre Corporate Governance, promovidas, designadamente, pela Ordem dos Advogados;
- Participante em várias iniciativas promovidas pela ASAP – Associação das Sociedades de Advogados Portuguesas.
- Participou, juntamente com o seu sócio Luís Telles de Abreu, nos trabalhos do ISA - Instituto das Sociedades de Advogados, no período de 2002/2004 e na organização do primeiro encontro de Sociedades de Advogados, em 2003, em Santa Maria da Feira;
- Realização, em 2010, do LM Programme Law Management, Programa do IE Business School, em Madrid.

**Cargos exercidos atualmente:**

Presidente da mesa da assembleia-geral das seguintes sociedades:

- 0511, S.A.
- 2307, S.A.
- BRASMAR-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, SA
- CABELAUTO - CABOS PARA AUTOMÓVEIS, S.A.
- CABELTE – CABOS ELECTRICOS E TELEFÓNICOS, S.A.
- CABELTE HOLDING, SGPS, S.A.
- CABELTE METALS – TRANSFORMAÇÃO DE METAIS, S.A.
- CAPIFER - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, S.A.
- CASA DO CASTANHAL, SGPS, S.A.
- CLARINS (PORTUGAL) - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, S.A.
- CLMFM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
- COLEP PORTUGAL, S.A.
- COLEPCCL PORTUGAL - EMBALAGENS E ENCHIMENTOS, S.A.
- ESPMEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
- FALOPIN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
- FSEM, SGPS, S.A.G.

- IRQUE – SOCIEDADE DE GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A.
- LACTICÍNIOS HALOS, S.A.
- MEDIAPOST, SGPS, S.A.
- MMM INVESTE S.A.
- NEIVA SÁ – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.
- NELSON QUINTAS IMOBILIÁRIA, S.A.
- NELSON QUINTAS, SGPS (BRASIL), S.A.
- NELSON QUINTAS, SGPS (PORTUGAL), S.A.
- PARTNER TO PARTNER – CONSULTORES DE GESTÃO S.A.
- QUINTA DA AREOSA, S.A.
- S.A.G.P. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
- SATISFIBRE S.A.
- SKTO SOCIÉTÉ INDUSTRIELLE SERVICES IMMO, SA
- SOLAR2YOU, SA
- SORUS SGPS, S.A.
- TEMPLO, SA
- TOGETHER, SGPS, S.A.

Administrador das seguintes sociedades:

- ABAKARENINA, S.A.
- FLORES PLAZA
- HAVEN REAL ESTATE - IMOBILIÁRIA, S.A.
- TELLES DE ABREU E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

**Nome:** Maria Daniela Farto Baptista Passos

**Data de Nascimento:** 05/06/1975

#### **Habilitações Literárias**

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, em Julho de 1999, com a classificação final de 17 (dezassete) valores.
- “Prémio Professor Francisco Carvalho Guerra” pela melhor nota final de licenciatura do Curso de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, no ano letivo de 1998/1999.
- Frequência completa do Curso de Especialização em Ciências Jurídico-Comerciais da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, com a classificação final de 18 (dezoito) valores.
- Mestre em Direito, na área das Ciências Jurídico-Comerciais, em Janeiro de 2004, com a classificação final de 18 (dezoito) de valores.
- Doutorada em Direito, na área das Ciências Jurídico-Comerciais, em Fevereiro de 2015, com a classificação final de 18 (dezoito) de valores.

#### **Experiência Profissional**

- Concluiu o Estágio de Advocacia, sob Coordenação do Centro de Formação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em 2001.
- Assistente Estagiária da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, entre 2000 e 2004.
- Membro do Conselho de Direção da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, entre 2002 e 2008.
- Assistente da Escola de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, entre 2004 e 2016.
- Docente da Pós-Graduação em Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais, da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Lisboa, desde 2004.
- Co-autora do “Manual das Sociedades Anónimas” – *Verlag Dashöfer*, entre 2005 e 2007.
- Formadora do Centro de Formação do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados do Porto, entre 2006 e 2007.
- Docente da disciplina de Direito dos Valores Mobiliários e Mercado de Capitais do Mestrado em Direito e Gestão e do Mestrado em Direito da Empresa e dos Negócios, da Escola de Direito, da Universidade Católica Portuguesa – Porto, desde 2011.
- Docente da disciplina de Direito Comercial do Mestrado em Banca e Seguros, da Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade Católica Portuguesa – Porto, desde 2012.
- Docente de vários Cursos, Seminários e Pós-Graduações na área de Direito das Sociedades Comerciais e Direito dos Valores Mobiliários.
- Professora Auxiliar da Escola de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto, desde Janeiro de 2016.

#### **Cargos exercidos atualmente:**

Secretária da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades:

- Sonae Indústria, SGPS, S.A.

#### **Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

## **Conselho de Administração**

**Nome:** Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

**Data de Nascimento:** 31/12/1965

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne (Suíça)
- Pós-Graduação em Estudos Empresariais (MBA) – Porto Business School (ex-EGP) (Portugal)
- Executive Retailing Program - Babson College (EUA)
- Strategic Uses of Information Technology Program - Stanford Business School (EUA)
- IMD - Breakthrough Program for Senior Executives - Lausanne (Suíça)
- Proteus Programme – London Business School (UK)

**Atividade Profissional:**

1988 – 1990	Gestor de projeto e Analista Novos Investimentos na Sonae Tecnologias de Informação
1990 -1993	Gestor de projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para Portugal de Novos Negócios na Sonae Indústria (painéis Derivados de Madeira)
1993 – 1996	Diretor de Planeamento e Controle Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonae Investimentos (atualmente Sonae SGPS, SA)
1996 – 1998	Administrador executivo da Modelo Continente Hipermercados, SA (Merchandising, IT e Marketing Retalho)
1998 - 2000	Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações
1998 - Abril 2007	Administrador Executivo da Sonae, SGPS, SA
2000 – 2007	Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, S.G.P.S., S.A.
2002 – 2007	Presidente do Conselho Geral do Público-Comunicação Social, SA
2003 – 2007	Presidente do Conselho Geral da Glunz AG
2004 - 2007	Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, SA
2007 – 2014	Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, S.G.P.S., S.A.
2007 - Abril 2015	Presidente da Comissão Executiva da Sonae, SGPS, SA
2007-Março 2015	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA
2008-2014	Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, SA
2009 – 2013	Presidente do Conselho de Administração da Sonaegest

**Cargos exercidos atualmente:**

- Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, SA
- Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Efanor – Serviços de Apoio à Gestão, SA
- Membro do Conselho de Administração da Imparfin – Investimentos e Participações Financeiras, SA, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Migracom, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, SA
- Presidente da Sonae Capital, SGPS, SA
- Membro do Conselho de Administração da BA Vidro
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo
- Membro do ERT – European Roundtable of Industrialists
- Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE
- Membro do Consejo Iberoamericano para la Productividad y la Competitividad

**Ações Sonae Indústria:**

38 931 ações da Sonae Indústria, através de sociedade dominada.

**Nome:** Carlos António Rocha **Moreira da Silva**

**Data de Nascimento:** 12/09/1952

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Engenharia Mecânica - Universidade do Porto (Portugal)
- MSc em Management Sciences and Operational Research – University of Warwick (UK)
- Phd em Management Sciences – University of Warwick (UK)

**Atividade Profissional:**

1982 – 1987	Professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da UP
1987 – 1988	Administrador da EDP, Electricidade de Portugal, E.P.
1988 – 2000	Diversos cargos em sociedades do Grupo Sonae / Grupo Sonae Indústria
2003 – 2005	Presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS, S.A., bem como administrador de outras sociedades do Grupo Sonae Indústria
2005 - 2012	Membro do Advisory Board da 3i Spain
2009 – 2012	Membro do Conselho Geral da Jerónimo Martins Dystrybuca S.A.
2010 – 2014	Presidente do Conselho de Administração da La Seda de Barcelona, S.A.
2006 – 2017	Membro do Conselho de Administração do Banco BPI
2009 – 2012	Presidente da Direção da Cotec Portugal
2012 – 2015	Membro da Direção da Cotec Portugal

**Atualmente:**

- Presidente do Grupo BA
- Administrador Não-Executivo da Sonae Indústria, SGPS, S.A.
- Administrador da Sonae Arauco, SA
- Administrador da Gascan, SA

**Cargos exercidos atualmente:**

- BA Glass BV (Membro do Conselho de Administração)
- BA GLASS I – Serviços de Gestão e Investimentos, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Fim do Dia, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Gascan, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Lynx Finance GP, LLC (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Arauco, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Indústria, SGPS, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

**Nome: Albrecht Olof Lothar Ehlers**

**Data de Nascimento: 19/12/1957**

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Direito - Universidade de Münster (Alemanha)

**Atividade Profissional:**

De 1987 a 2000:

- Glunz AG (Alemanha) – diversas funções nas áreas legal e de recursos humanos; a partir de 1995: membro do Conselho de Administração Executivo (Vorstand) dessa sociedade

De 2000 a 2009:

- Vice-presidente sénior da Hochtief AG (Alemanha), com responsabilidade nomeadamente nas áreas de recursos humanos e serviços corporativos; a partir de 2004: membro do Conselho de Administração Executivo (Vorstand) dessa sociedade

Desde 2010:

- Chanceler na Universidade Técnica de Dortmund (Alemanha)

Desde Setembro de 2011:

- Administrador Não-Executivo da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

**Cargos exercidos atualmente:**

- Durable Hunke & Jochheim GmbH & Co. KG (Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- Erich-Brost-Institut für Journalismus in Europa GmbH (Membro do órgão de administração)
- Invite GmbH (Vice-Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- PROvendis GmbH (Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- Salus BKK (Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- Sonae Arauco Deutschland GmbH (Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- Sonae Indústria, SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Studierendenwerk Dortmund AöR (Membro do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- TechnologieZentrumDortmund GmbH (Membro do “Shareholders Committee”)
- University Alliance Ruhr (Presidente do Conselho de Administração)
- Bernd Jochheim Stiftung, Dortmund (Membro do Conselho Geral)
- Initiative Dortmund e. V., Dortmund (Membro do Conselho de Administração)
- Stiftung Kinder-Schirm, Essen (Membro do Conselho Geral)
- Martin-Schmeißer-Stiftung, Dortmund (Membro do Conselho Geral)
- Studienstiftung der Technischen Universität Dortmund (Membro do Conselho de Administração)
- TU Dortmund University (Chancellor)
- TU concept GmbH (Membro do Conselho de Administração)
- CET Center for Entrepreneurship & Transfer (Membro do Conselho de Administração)
- Texas A & M University, College Station, Texas, USA (Membro do Conselho Consultivo Internacional)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA

**Nome: Javier Vega de Seoane Azpilicueta**

**Data de Nascimento: 13/09/1947**

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Engenharia de Minas – Escola Superior Técnica de Engenheiros de Minas de Madrid (“*Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Minas de Madrid*”) (Espanha)
- Licenciatura em Business Management – Glasgow Business School (UK)

**Atividade Profissional:**

- Presidente do Conselho de Administração da Gestlink, a partir de Outubro 1991
- Foi membro do Conselho de Administração de diversas sociedades, tais como Robert Bosch, Red Eléctrica de España, SEAT, CAMPSA, IBM España, Scheweppes, Thyssenkrupp, Grupo Ferrovial e Polmetasa
- Foi Presidente do Conselho de Administração da Fujitsu España
- Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Azkar

**Cargos exercidos atualmente:**

- DKV Seguros (Presidente do Conselho de Administração)
- Gestlink SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Inversiones Vedegane, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Sonae Arauco, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Indústria, SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Fujitsu (Presidente do Conselho Consultivo)
- Circulo de Empresarios
- DKV Integralia (Presidente do Conselho Consultivo)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Nome: José Joaquim Romão de Sousa**

**Data de Nascimento: 19/06/1946**

**Qualificação Académica:**

- BSc em Engenharia Química e Industrial – IST, Universidade de Lisboa (Portugal)
- PhD em Engenharia Química – *Imperial College, University of London* (UK)

**Atividade Profissional:**

- Ampla experiência na indústria de transformação, em particular na área dos químicos (resinas de base de formaldeído, adesivos e resinas de base aquosa) e dos plásticos (vinil e extrusão e calandragem de poliolefina).
- Exerceu diversos cargos de administração no grupo ProHolding, sendo ainda hoje Chairman não executivo de diversas sociedades do grupo e empresas associadas, incluindo num novo projeto na área de fungicidas biológicos.
- Experiência no sector financeiro, nomeadamente em *private equity*, gestão de carteiras e numa empresa corretora de bolsa.
- Foi Presidente do Conselho Diretor da APGEI.
- Foi membro do Conselho de Administração do *Oporto British School* e da *International School of Porto*.
- Membro do *Strategic Advisory Board* do Departamento de Engenharia Química da Imperial College, University of London.
- Professor convidado de *Business and Corporate Strategy* do Departamento de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade do Porto.

**Cargos exercidos atualmente:**

- CEV- Consumo em Verde Biotecnologia das Plantas SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Converde SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Epoli (Czechia) sro (Presidente do Conselho de Administração)
- Epoli-Espumas de Polietileno SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Monte das Janelas Verdes – Sociedade Agrícola SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Promotor SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Sonae Indústria, SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Nome:** George Christopher Lawrie

**Data de Nascimento:** 13/10/1957

**Qualificação Académica:**

- BA Degree em “Business Studies & Finance – Greenwich University (UK)
- “Group Level Strategy” – Ashridge Business School (UK)
- “Breakthrough Program for Senior Executives” – IMD Business School (Switzerland)
- “Leading Change & Organizational Renewal – Stanford Business School (EUA)

**Atividade Profissional:**

2003 a 2009:

- Sonaecom SGPS, S.A. (Membro do Conselho de Administração, CFO)
- Optimus – Serviços de Telecomunicações, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Membro do Conselho de Administração de diversas sociedades participadas da Sonaecom SGPS, SA

2009 a Abril 2013:

- Sonaerp - Retail Properties, S.A. (Membro do Conselho de Administração, CEO)
- Sonaegest – SGFII, S.A. (Membro do Conselho de Administração, CEO)

Abril de 2013 a Junho 2016:

- Membro da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS, SA, sendo o administrador responsável pela área financeira (CFO)

Desde Abril de 2013

- Membro do Conselho de Administração de diversas sociedades participadas da Sonae Indústria, SGPS, SA

Desde Junho 2016

- Administrador Delegado da Sonae Indústria, SGPS, SA e membro do seu “Management Committee”

**Cargos exercidos atualmente:**

- Frases e Frações Imobiliária e Serviços, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Glunz (UK) Holdings, Ltd. (Membro do Conselho de Administração)
- Isoroy SAS (Presidente do Conselho de Administração)
- Maiequipa – Gestão Florestal, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Megantic BV (Membro do Conselho de Administração)
- Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Novodecor (PTY) Ltd. (Membro do Conselho de Administração)
- Parcelas e Narrativas – Imobiliária, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Poliface North America Inc. (Presidente do Conselho de Administração)
- Serradora Boix, SL (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae – Indústria de Revestimentos, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Arauco, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Indústria – Management Services, S.A. (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Indústria, SGPS, SA (administrador delegado)
- Spanboard Products, Ltd. (Membro do Conselho de Administração)
- Tafisa Canada Inc. (Presidente do Conselho de Administração)
- Tafisa France SAS (Presidente do Conselho de Administração)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Nome: Louis Brassard**

**Data de Nascimento:** 06/02/1961

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Engenharia Industrial – Montreal Polytechnic School (Canada)
- MBA em Finanças e Marketing – Universidade de Montreal (Canada)

**Atividade Profissional:**

Desde 1994:

- Ocupou diversos cargos na Tafisa Canada, Inc., sendo atualmente o seu COO

Entre 2005 e 2009:

- Administrador Executivo da Sonae Indústria, SGPS, S.A., bem como administrador de outras sociedades do Grupo Sonae Indústria

Desde 2016:

- Administrador Delegado e membro do “Management Committee” da Sonae Indústria, SGPS, S.A., bem como administrador de outras sociedades do Grupo Sonae Indústria

**Cargos exercidos atualmente:**

- Isoroy SAS (Membro do Conselho de Administração)
- Megantic BV (Membro do Conselho de Administração)
- Poliface North America Inc. (Membro do Conselho de Administração)
- Tafisa Canada Inc. (Membro do Conselho de Administração)
- Tafisa France SAS (Membro do Conselho de Administração)
- Sonae Indústria, SGPS, SA (administrador delegado)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

**Nome:** Berta Maria Nogueira Dias da Cunha

**Data de Nascimento:** 20/12/1962

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra, na opção de Gestão de Empresas;
- Young Managers Program (YMP) - INSEAD, França
- Stanford Executive Program – Stanford University Graduate School of Business

**Atividade Profissional:**

1985-1988 Analista de Projetos de Investimento do Gabinete Técnico do Banco Pinto & Sottomayor de Coimbra.

1988-1992 – Analista da Área de Fusões e Aquisições do Departamento de Empresas Norte do BPI.

1992-1996 – Diretora Adjunta da Área de Fusões e Aquisições do BPI

1996-2000 – Diretora da Área de Corporate Finance do BPI

2000-2002 – Diretora Central da Área de Corporate Finance do BPI

2002-2004 – Diretora Central da Direção de Marketing de Empresas do Banco BPI

2002-2005 – Administradora da F. Turismo – Capital de Risco, SA

Desde 2002- Administradora da Cosec-Companhia de Seguro de Créditos, SA

**Cargos exercidos atualmente:**

- Cosec-Companhia de Seguro de Créditos (Membro Executiva do Conselho de Administração)
- Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Portugal – República Checa (Presidente da Direção)
- Junta Diretiva da Câmara de Comércio e Indústria Lusa-Espanhola (Membro da Junta Diretiva)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

**Name:** Isabel Sofia Bragança Simões de **Barros**

**Data de nascimento:** 02/07/1974

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Psicologia pela Universidade do Porto;
- MBA – EADA Business School Barcelona e Nagoya International Scholl Japan

**Atividade Profissional:**

2007-2010      Senior Manager da Korn Ferry Hay Group

2011-2015      Diretora de Talent Management & Development da Sonae

2016-2017      Diretora de Recursos Humanos da Sonae MC

Desde 2017    Chief Human Resources Officer da Sonae MC

**Cargos exercidos atualmente:**

- Modelo Continente Hipermercados, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Continente Hipermercados, SA (Membro do Conselho de Administração)
- Junior Achievement Portugal (Membro do Conselho de Administração)
- Católica Lisbon School of Economics (Membro do Conselho Estratégico)
- Católica Porto Business School (Membro do Fórum de Ética)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

## **Conselho Fiscal**

**Nome: António Augusto Almeida Trabulo**

**Data de Nascimento: 23/11/1954**

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Portugal)
- Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais - Universidade Aberta (Portugal)
- Diploma de Suficiência Investigadora na área de Economia Financiera y Contabilidad - Universidad de Valladolid (Espanha)
- Doutorando do Curso de Doutoramento em Gestão e Administração de Empresas - Universidad de Valladolid, com parte curricular concluída (em fase final de conclusão de Tese)
- Revisor Oficial de Contas

**Atividade Profissional:**

- 1980/99 Professor do Ensino Secundário
- 1984/86 Estágio de profissionalização na área de Contabilidade e Administração do Ensino Secundário
- 1986/87 Responsável Administrativo da Fábrica de Calçado Guimar (Salgado & C<sup>a</sup>, Ld<sup>a</sup>)
- 1987/88 Diretor Administrativo - Financeiro da Fábrica de Calçado Polystar (Joaquim Fernandes & Fortunato, Ld<sup>a</sup>)
- 1989 Diretor Administrativo - Financeiro da Sociedade de Construções Alberto Leal, SA (SCAL), e assessor da Administração nas áreas dos novos investimentos, fiscalidade e de organização
- 1990/93 Responsável pelo Controlo de Gestão da Área Imobiliária do Grupo SONAE.
- 1993/98 Responsável pela Direção de Controlo de Gestão, Assuntos Administrativos e Fiscais das empresas da Sonae Imobiliária, SGPS, S. A.
- 1998/99 Lecionação da Disciplina de Gestão Financeira do Curso de Gestão Cultural do Instituto Empresarial Português
- Lecionação da Disciplina de Fiscalidade no curso de Formação para ROC's da Câmara de Revisores Oficiais de Contas
- 1998/2001 Administrador responsável pelo departamento de consultoria fiscal do escritório do Porto da Ernst & Young
- Lecionação da Disciplina de Tópicos Avançados de Contabilidade do Curso de Pós-Graduação em Finanças Empresarias da Universidade Lusíada
- 1999/2002 Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade A. Santos, J. Alves e Associados, SROC
- 2002/2012 Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade UHY & Associados, SROC, Ld.<sup>a</sup>
- 2006/2012 Membro da Comissão Técnica dos Valores Mobiliários da OROC
- 2007/2008 Lecionação da Disciplina de Fiscalidade do Curso de Pós- Graduação da Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto
- 2007/2011 Controlador - relator da Comissão de Controlo de Qualidade da OROC
- Desde 2012 Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade AAT – António Trabulo, SROC, Unipessoal, Lda., que é sócia da sociedade Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC

**Cargos exercidos atualmente:**

- ACAT- Consultoria de Gestão, Lda. (Gerente)
- Sonaecom-SGPS, SA (Membro do Conselho Fiscal)
- Sonae Investimentos, SGPS, SA (Membro do Conselho Fiscal)
- Sonae Indústria, SGPS, SA (Membro do Conselho Fiscal)
- VAA- Grupo Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA (Membro do Conselho Fiscal)
- Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC (Membro do Conselho de Administração)

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Nome:** Óscar José Alçada da Quinta

**Data de Nascimento:** 01/12/1957

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Economia - Universidade do Porto (Portugal)

**Atividade Profissional:**

De 1982 a 1986:

- Ocupou diversas funções na área administrativa e financeira em diversas sociedades

Desde 1986:

- Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedade com aquela atividade

Desde 1990:

- Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas, função que passou a exercer em regime de exclusividade, primeiro individualmente e, posteriormente, como sócio da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

**Cargos exercidos atualmente:**

- BA GLASS I – Serviços de Gestão e Investimentos, SA. (Membro do Conselho Fiscal)
- Caetano-Baviera – Comércio de Automóveis, S.A. (Membro do Conselho Fiscal)
- Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC (Membro do Conselho de Administração)
- Sonaecom - SGPS, S.A. (Membro do Conselho Fiscal)
- Sonae Indústria, SGPS, SA

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Nome:** Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

**Data de Nascimento:** 13/08/1978

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa
- Formação avançada em Fiscalidade na Universidade Católica Portuguesa
- Revisora Oficial de Contas

**Atividade Profissional:**

- 2001-2007 – Audit Senior na PricewaterhouseCoopers
- 2007-2010 – Audit Manager na Ernst & Young Moçambique
- 2010-2016 - Audit Senior Manager na Grant Thornton
- Desde 2011- Formadora de diversas ações de formação na área de auditoria no âmbito da formação contínua dos revisores oficiais de contas
- Desde 2011 - Docente do módulo de auditoria do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas e outras ações de formação promovidos pela OROC
- Desde 2016 – Docente da cadeira de auditoria do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade da Universidade Católica Portuguesa
- Desde 2016 – Colaboração com o Departamento Técnico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Desde 2016 - Revisora Oficial de Contas individual
- Desde 2017- Docente da cadeira de auditoria da Licenciatura em Gestão da Universidade Católica Portuguesa

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Nome: Carla Manuela Gerales**

**Data de Nascimento: 21.04.1973**

**Qualificação Académica:**

- Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto (Faculdade de Economia do Porto)
- Revisora Oficial de Contas
- Pós-graduação em "Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas" pelo IPCA-Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

**Atividade Profissional:**

- De 1996 a 2003 – Manager de Auditoria na Deloitte:
- Desde Dezembro de 2001- Revisora Oficial de Contas
  - Desde 2004 – Partner na Crowe Horwath Portugal

**Cargos exercidos atualmente:**

- Sócia-gerente da Horwath & Associados, SROC, Lda.
- Sócia responsável pela auditoria de diversas entidades públicas e privadas, nalgumas das quais integrando o órgão de fiscalização
- Membro suplente do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

**Ações Sonae Indústria:**

Não é titular de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA.

**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 63 00  
Fax (+351) 22 010 04 36  
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

## Ponto n.º 5

### PROPOSTA

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respectivamente, de quatro ou de três anos (podendo o período máximo ser prorrogado até um máximo de dez anos, nos termos do disposto naquele diploma legal);
- b) A PriceWaterHouseCoopers & Associados - SROC, Lda, é revisora oficial de contas da Sonae Indústria desde 2006;
- c) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 420.º e no n.º 1 do Artigo 446º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- d) Nos termos do disposto no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria compete ao órgão de fiscalização seleccionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16º do Regulamento (UE) nº 537/2014;
- e) Foi efetuada uma consulta tendente à seleção do revisor oficial de contas no âmbito da qual foram recolhidas várias propostas tendo sido estabelecidos previamente os critérios de seleção e a respectiva ponderação.
- f) Do trabalho realizado e da avaliação efetuada às diversas propostas apresentadas, as conclusões apontam para a proposta da Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., como a mais meritória, face aos critérios definidos, pelo que o Conselho Fiscal seleccionou esta entidade para propor à Assembleia Geral a sua eleição como revisor oficial de contas da sociedade para o mandato 2018-2020;
- g) O nº 2 do artigo 16º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, impõe que a recomendação do órgão de fiscalização contenha duas opções, informa-se que a proposta graduada em segundo lugar foi a apresentada pela Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



O Conselho Fiscal da Sonae Indústria, SGPS, SA propõe à Assembleia Geral que se delibere eleger para o mandato 2018-2020:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., (SROC nº 43) representada por António Manuel Martins Amaral (ROC nº 1130) ou Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC nº 1272);
- Revisor Oficial de Contas Suplente Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar (ROC nº 1300)

Alternativamente e atento o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no artigo 16º do Regulamento (UE) nº. 537/2014:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC nº 178) representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154) ou por Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119);
- Revisor Oficial de Contas Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva (ROC nº 1258)

O Conselho Fiscal declara que a presente proposta está isenta da influência de terceiros e que não lhe foi imposta qualquer cláusula que limite a escolha da Assembleia Geral.

Acompanha esta proposta as informações impostas pela alínea d) do n.º 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Maia, 4 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal,

Manuel Heleno Sismeiro

António Augusto Almeida Trabulo

Óscar José Alçada da Quinta

**Anexo da Proposta ao Ponto 5 da ordem de trabalhos da  
Assembleia Geral Anual, a realizar a 9 de maio de 2018**

**Revisor Oficial de Contas Efetivo**

**Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. representada  
por António Manuel Martins Amaral ou Nuno Miguel dos Santos Figueiredo**

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Sonae Indústria, S.G.P.S., S. A.  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4471-909 Maia

23 de março de 2018

Exmo. Senhor

Para os efeitos previstos na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos que esta sociedade, os seus sócios e administradores não detêm quaisquer ações da Sonae Indústria, S.G.P.S., S. A. ou de sociedades que com a mesma estejam em relação de domínio ou de grupo.

Mais declaramos que esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas desempenhou durante os últimos cinco anos, num número significativo de sociedades, as funções de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, previstas nos artigos 262º e 413º do referido Código, sendo a sua enumeração extremamente exaustiva.

Nos termos estabelecidos na Lei nº 140/2015 de 07 de Setembro, esta informação foi prestada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Enviamos em anexo os currícula dos nossos sócios Dr. António Amaral e Nuno Figueiredo, para indicação como representantes desta sociedade.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.  
Atentamente

Deloitte & Associados, SROC, SA  
Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC

**ANTÓNIO MANUEL MARTINS AMARAL**  
Bom Sucesso Trade Center  
Praça do Bom Sucesso, nº 61 – 13º  
4150-146 Porto

António Manuel Martins Amaral, divorciado, nascido a 24 de fevereiro de 1964, no Concelho do Porto.

É licenciado em Economia pela Universidade Portucalense Infante D. Henriques (1989).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1130, desde janeiro de 2002.

Porto, 23 de março de 2018

---

António Manuel Martins Amaral

**NUNO MIGUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS  
INSCRIÇÃO N.º 1272

Bom Sucesso Trade Center  
Praça do Bom Sucesso, nº 61 – 13º  
4150-146 Porto

Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, casado, nascido a 28 de novembro de 1974, no Concelho do Porto.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1997).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1272, desde 2008.

Porto, 23 de março de 2018

---

Nuno Miguel dos Santos Figueiredo

**Revisor Oficial de Contas Suplente**

**Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar**

**PAULO ALEXANDRE ROCHA SILVA GASPAR**  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS  
INSCRIÇÃO N.º 1300

Bom Sucesso Trade Center  
Praça do Bom Sucesso, nº 61 – 13º  
4150-146 Porto

Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar, casado, nascido a 20/04/1973, no concelho de Vouzela.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1996).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1300, desde 2007.

Para os efeitos previstos na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais declaro que não detenho quaisquer ações da Sonae Industria, S.G.P.S., S.A. ou de sociedades que com a mesma estejam em relação de domínio ou de grupo.

Porto, 23 de março de 2018

---

Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar

**Revisor Oficial de Contas Efetivo**

**(Alternativo)**

**Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou por Rui Abel Serra Martins**

À  
Sonae Indústria, S.G.P.S., S. A.  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4471-909 Maia

26 de março de 2018

Exmos. Senhores

Para os efeitos previstos na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos que esta sociedade e os seus sócios e gerentes não detêm quaisquer ações da Sonae Indústria, S.G.P.S., S. A. ou de sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo.

Mais declaramos que esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas desempenhou durante os últimos cinco anos, num número significativo de sociedades, as funções de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, previstas nos artigos 262º e 413º do referido Código, sendo a sua enumeração extremamente exaustiva. Nos termos estabelecidos na Lei nº 140/2015 de 07 de Setembro, esta informação foi prestada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Enviamos em anexo os currícula dos nossos sócios Rui Manuel da Cunha Vieira e Rui Abel Serra Martins, para indicação como representantes desta sociedade.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Representada por

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)  
Ref.:0415/18 - SROC

## Rui Manuel da Cunha Vieira

### ***Experiência profissional:***

Rui Vieira é o Partner de Auditoria responsável pelo escritório do Porto desde 2006. Iniciou a sua atividade profissional em 1996 na Coopers & Lybrand. A sua carteira de clientes atual é composta por clientes de diversos setores de atividade como por exemplo Águas de Portugal, Visabeira, BA Glass, Bial, Vicaima e RAR, com forte presença no setor industrial.

No passado esteve envolvido nos processos de consolidação de contas do Grupo SONAE, Grupo Amorim e Ibersol.

Liderou recentemente o processo de transição de auditores do Grupo RAR e do FC Porto, estado atualmente a liderar o processo de transição da Corticeira Amorim e Altri.

O Rui possui conhecimentos significativos nas normas contabilísticas portuguesas e internacionais, bem como da legislação comercial e fiscal.

É convidado habitualmente pelo "Master in Finance" da FEP para participar em aulas sobre a auditoria e relato financeiro.

Tem também experiência em projetos de implementação de manuais de controlo interno e auditorias de "compliance" social.

É, atualmente, o Partner responsável pelo Departamento Técnico da EY Portugal, sendo também responsável pelo *desk* de IFRS no país.

### ***Currículo académico e formação:***

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.
- Revisor Oficial de Contas desde 2002.
- Participou em cursos de formação de Executivos no IMD (Lausanne).
- Possui a acreditação IFRS Advanced (re-qualificação anual).
- Possui a acreditação de USGAAS para auditorias a afiliadas de empresas cotadas nos US e auditadas pela EY.
- Cumprimento de todos os critérios de formação da EY e OROC (uma média de 80 horas anuais).

## **Rui Abel Serra Martins**

### ***Experiência profissional:***

Rui Martins trabalha na EY desde 1993, tendo iniciado a sua carreira profissional em auditoria há 23 anos (13 como Partner).

Assurance Leader da EY Portugal desde julho de 2016, tendo grandes responsabilidades numa vasta gama de clientes em Portugal e tendo liderado a prática da auditoria em Angola ao longo dos últimos quatro anos, gerindo uma equipa de 150 pessoas.

Entre os clientes no Norte do País incluem-se Águas do Norte, Visabeira Indústria, Vista Alegre e Inapal. É o Partner responsável pelo controlo de qualidade da Colep e no passado foi-o na Vicaima. Foi até 2016 responsável pela auditoria a clientes do setor das Águas, nomeadamente o Grupo Águas de Portugal. O âmbito do trabalho incluiu contas reguladas e projetos especiais para mais de 40 entidades de interesse público. É o Partner responsável pela auditoria da Renova, Samsung, Coca-Cola, Barraqueiro, Empark e ECS Capital e é o responsável pelo controlo de qualidade em clientes regulados como a Luz-Saúde.

Elevada experiência em contactos internacionais, sendo responsável por auditorias de âmbito global e reportando diretamente para outros escritórios da EY no mundo inteiro (IFRS e US GAAP).

Partner que lidera as mudanças organizacionais em termos de Analytics e Audit Transformation (incluindo todas as ferramentas num contexto SAP).

Responsável pelo programa de controlo de Qualidade da Auditoria em Portugal.

### ***Currículo académico e formação:***

- Licenciatura com especialização em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).
- Revisor Oficial de Contas nº 1119 (desde 2001) em Portugal.
- Formação técnica e acreditação em IFRS, US GAAP.
- Formação de Executivos no INSEAD (França), IMD (Suíça) e FrankinCovey (Munique).
- Cumprimento de todos os critérios de formação da EY e OROC (uma média de 80 horas anuais).

## Revisor Oficial de Contas Suplente

(Alternativo)

Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

### ***Experiência profissional:***

O Pedro Paiva possui 21 anos de experiência em matérias de natureza fiscal.

O Pedro Paiva é o responsável pelo departamento de Consultoria Fiscal do escritório do Porto desde 2002 e é atualmente o líder da área de Business Tax Services em Portugal.

A sua experiência profissional abarca as áreas de consultoria e planeamento fiscal, nacional e internacional, cumprimento de obrigações fiscais e operações de reestruturação e de *due diligence* de empresas industriais, comerciais e financeiras, tanto no que diz respeito a tributação direta e indireta das sociedades como na tributação das pessoas e na tributação internacional.

O Pedro é o responsável pela assessoria fiscal de grupos nacionais de relevo, de que se destacam a SONAE, Cuf, Visabeira, Efacec, Bial e Symington.

No que respeita a clientes internacionais destacam-se a Inditex, Smurfit Kappa Group, Sakthi e Gestamp.

### ***Curriculum académico e formação:***

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.
- Pós-graduação em Gestão Estratégica pela Universidade Católica de Lisboa.
- Revisor Oficial de Contas desde 2004 e Solicitador.
- Participou, quer como formando, quer como formador em diversos cursos na área de impostos, nomeadamente em Chicago, Madrid, Lisboa, Porto e Veldhoven (Países Baixos).

# COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, SA

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sonae  
Indústria, SGPS, S.A.,  
Lugar do Espido, Via Norte  
4470-177 Maia

Ponto nº 6

## PROPOSTA

A Comissão de Vencimentos propõe que seja aprovada a seguinte declaração relativa à política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade:

### **1. Princípios da Política de Remuneração e Compensação:**

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Sonae Indústria e dos seus dirigentes, adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e é baseada no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da sociedade, com vista à sua sustentabilidade.

Na determinação da política retributiva são tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração, por um lado, as referências de mercado fornecidas pelos diversos estudos disponíveis em Portugal e nos demais mercados europeus, nomeadamente os elaborados pelo consultor especializado *Hay Group* e, por outro lado, as sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação comparáveis.

A remuneração fixa dos administradores é fixada em função do seu nível de responsabilidade, sendo objeto de revisão anual e posiciona-se na mediana em circunstâncias comparáveis.

Além da remuneração fixa, os administradores executivos participam de um plano de incentivos, com uma componente variável que se divide em três elementos, um de curto prazo, outro de médio prazo e outro de longo prazo. A remuneração total posiciona-se no que diz respeito à remuneração fixa, na

mediana, e no nono decil no que diz respeito à componente variável, sendo que a remuneração total se posiciona no terceiro quartil, em circunstâncias comparáveis.

As remunerações fixas e o plano de incentivos são deliberados pela Comissão de Vencimentos em diálogo com a Comissão de Nomeação e Remunerações do Conselho de Administração.

O plano de incentivos, aplicável aos membros executivos, está sujeito a limites máximos percentuais e obedece a critérios de desempenho pré-estabelecidos e mensuráveis - indicadores de desempenho - comprometidos com cada um dos membros executivos em cada exercício social.

Este plano de incentivos é estabelecido com base num conjunto de indicadores de desempenho a nível do negócio, de cariz essencialmente económico e financeiro, também designados por "Key Performance Indicators of Business Activity" (ou Business KPIs), como também a nível individual, designados por "Personal Key Performance Indicators (ou Personal KPIs).

O conteúdo dos indicadores de desempenho e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva, asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos para a organização e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

Para o apuramento do plano de incentivos é efetuada uma avaliação individual de desempenho pela Comissão de Vencimentos, em diálogo com a Comissão de Nomeação e Remunerações do Conselho de Administração. Esta avaliação tem lugar após serem conhecidos os resultados da sociedade.

Assim, e relativamente a cada exercício social, são avaliadas a atividade da empresa, o desempenho e os contributos individuais para o sucesso coletivo que, necessariamente, condicionarão a atribuição da componente fixa e variável do plano retributivo de cada administrador executivo.

Na aplicação da Política de Remuneração e Compensação, é ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo.

A Política de Remuneração e Compensação da sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

Não integra a Política de Remuneração e Compensação qualquer sistema de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, sem prejuízo da Comissão de Vencimentos ter a faculdade de proceder ao pagamento de parte das quantias devidas através da atribuição de planos de poupança reforma.

Para assegurar a efetividade e transparência dos objetivos da Política de Remuneração e

Compensação, os administradores executivos não celebraram nem devem celebrar, contratos com a sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

**2. Em concretização dos princípios formulados, a remuneração e compensação dos órgãos sociais obedece às seguintes regras:**

**Administradores Executivos (AE)**

A política de remuneração e compensação dos administradores executivos incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada *Key Performance Indicator* se encontrar limitado a um valor máximo.

A remuneração dos administradores executivos inclui, em princípio, duas componentes: (i) uma componente fixa, que engloba a Remuneração Base, que é paga por referência ao período de um ano (os vencimentos são pagos em 12 meses) e um subsídio de responsabilidade anual, (ii) uma componente variável que engloba três elementos, (ii.1) um primeiro elemento de Curto Prazo, atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito, subordinado à concretização dos objetivos fixados no ano anterior, pago imediatamente após a sua atribuição, (ii.2) um segundo elemento de Médio Prazo, atribuído no primeiro semestre do ano a que respeita, condicionado à concretização de objetivos em cada um dos três anos até ao seu pagamento após um diferimento pelo período de 3 anos, e (ii.3) um terceiro elemento de Longo Prazo, atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito, condicionado à concretização de objetivos fixados em cada um dos cinco anos seguintes e pago 5 anos após a atribuição.

(i) A componente fixa da remuneração (RF) dos AE é definida em função das competências pessoais e do nível de responsabilidade da função desempenhada por cada AE e é objeto de revisão anual. A cada AE é atribuída uma classificação designada internamente por Grupo Funcional. Os AE estão classificados nos grupos funcionais "*Group Leader*", "*Group Senior Executive*" e "*Senior Executive*". As classificações funcionais estão estruturadas tendo por base o modelo internacional *Hay* de classificação de funções corporativas, com o objetivo de facilitar comparações de mercado e promover a equidade interna.

(ii) A componente variável da remuneração (RV), visa orientar e recompensar os AE pelo cumprimento de objetivos pré-determinados e reforçar o alinhamento dos AE com os interesses dos acionistas e aumentar a consciencialização quanto à importância do respetivo desempenho se orientar de uma forma sustentada para o sucesso global da organização. Estes objetivos devem basear-se em indicadores de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a responsabilidade do AE e do seu próprio desempenho individual. Esta componente variável será atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho.

(a) Prémio Variável de Curto Prazo

O valor objetivo do prémio variável de curto prazo equivale no máximo a 1/3 do valor objetivo da componente variável total.

O valor do prémio variável dos AE sem responsabilidade geográfica específica, assenta nos resultados dos KPI's consolidados da sociedade, sendo que 60% resultam do Operational Cash Flow, 20% dos Custos Fixos e 20% de indicadores de performance de melhoria contínua a aprovar pela Comissão de Vencimentos. Estes resultados serão depois sujeitos a um fator multiplicador decorrente da avaliação individual de desempenho, podendo variar de 0 a 150%, consoante a classificação do desempenho individual atribuída ao AE.

No que diz respeito aos AE com responsabilidades geográficas, o cálculo é semelhante ao anteriormente descrito, mas o resultado combinado do Operational Cash-Flow e dos Custos Fixos consolidados da sociedade tem um peso de 25%, distribuídos em 20% para o Operational Cash-Flow e 5% para os Custos Fixos, o peso da geografia representa 55%, com 40% atribuídos ao Operational Cash-Flow e 15% aos Custos Fixos e os remanescentes 20% dependem de outros indicadores de performance de melhoria contínua, nomeadamente relativos à performance das equipas funcionais sobre orientação do AE, aprovados pela Comissão de Vencimentos. O fator multiplicador decorrente da avaliação de desempenho individual aplica-se da mesma forma.

(b) Prémio Variável de Médio Prazo (Diferido por 3 anos)

O prémio variável de médio prazo (PVMP) dos AE equivale no máximo a 1/3 do valor objetivo da componente variável total, destina-se a reforçar o alinhamento dos AE com os objetivos estratégicos da sociedade e com os interesses dos acionistas. O pagamento do valor atribuído será diferido por 3 anos e ajustado proporcionalmente no ano a que respeita e nos dois anos subsequentes, na proporção de um terço em cada ano. O indicador a utilizar é o aumento do valor teórico dos capitais próprios (calculado utilizando um múltiplo de Ebitda Recorrente).

(c) Prémio Variável de Longo Prazo (Diferido por 5 anos)

O prémio variável de longo prazo (PVLP) dos AE destina-se a aumentar a consciencialização da importância do desempenho de uma forma sustentada para o sucesso global da organização. É de valor máximo igual em euros ao do Prémio Variável de Curto Prazo atribuído, será diferido por um período de 5 anos e apenas será devido se a sociedade registar lucros consolidados em todos os anos do período de diferimento e se estes forem, em cada ano, de montante igual ou superior a 20% do Capital Próprio consolidado registado no início do ano a que respeitam.

Considerando todos os elementos de curto, médio e longo prazo, da componente variável, o valor do objetivo pré-definido varia entre 50% e 70% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objetivo da componente variável).

No que se refere ao apuramento de resultados e no que respeita ao Prémio Variável de Curto Prazo e ao Prémio Variável de Médio Prazo, o valor total a receber tem como limite mínimo 0% e máximo 200% do objetivo previamente definido para aquelas componentes variáveis.

Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer das modalidades de extinção da obrigação previstos na lei e nos estatutos, a critério da Comissão de Vencimentos, podendo nomeadamente a Comissão de Vencimentos, a seu livre critério, determinar o recebimento de qualquer uma das partes da componente variável, através da alienação de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA a desconto. Esse desconto corresponde a uma participação na aquisição das ações a suportar pelas pessoas a quem foi atribuída a componente variável da remuneração, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, à data da transmissão dos títulos, com o limite máximo de 5% daquele valor

O direito de recebimento das partes diferidas da componente variável da remuneração, caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a sociedade antes da data do seu vencimento.

O direito manter-se-á, contudo em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte do membro, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento.

Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

#### **Administradores Não Executivos**

A remuneração dos administradores não executivos (ANE) é estabelecida em função de dados do mercado, segundo os princípios: (1) atribuição de uma remuneração fixa (cerca de 15% está dependente da presença nas reuniões do Conselho de Administração ou de alguma das suas Comissões); (2) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. A remuneração fixa pode ser incrementada até 5% para os ANE que presidam a uma Comissão do Conselho de Administração. Não existe qualquer remuneração a título de prémio variável.

#### **Conselho Fiscal**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa, determinada tendo em conta a situação da sociedade e as práticas de mercado e que inclui um subsídio de responsabilidade anual.

#### **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob supervisão do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração.

#### **Mesa da Assembleia Geral**

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade consiste numa quantia fixa, determinada tendo em conta a situação da sociedade e as práticas de mercado.

#### **Dirigentes**

São considerados dirigentes nos termos do parágrafo 25 do nº1 do art.º 3º do Regulamento (EU) nº 596/2014 de 16 de Abril, para além dos membros dos órgãos sociais acima referidos, os responsáveis de alto nível que possuem um acesso regular a informação privilegiada direta ou indiretamente relacionada com o emitente e têm o poder de tomar decisões de gestão que afetam a evolução, futura e as perspetivas empresariais do emitente.

A política de remuneração aplicável às pessoas que sejam, nos termos da lei, consideradas dirigentes, será equivalente à adotada para a remuneração de outros quadros do mesmo nível de funções e responsabilidades sem a atribuição de qualquer benefício adicional face ao que decorre do respetivo grupo funcional.

São também elegíveis para efeitos de atribuição da componente variável, os administradores executivos das sociedades dominadas pela Sonae Indústria, bem como e de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração são igualmente elegíveis para a atribuição daquele componente os colaboradores, a quem por via dessa política seja aplicável o plano de incentivos.

### **3. Cumprimento das alíneas b) e d) (sic) da Recomendação II.3.3 da CMVM**

Em observância do estabelecido na referida Recomendação declara-se que:

- a) no desenho da política de remuneração e compensação dos membros dos órgãos sociais da sociedade é objetivo primordial a captação de talento com elevado nível de desempenho que represente contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da sociedade. Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos em sintonia com as práticas remuneratórias de empresas nacionais e internacionais comparáveis, alinhando, em termos individuais e agregados, os montantes máximos potenciais a serem pagos aos membros dos órgãos sociais, com as práticas de mercado, sendo os membros dos órgãos sociais individual e positivamente discriminados considerando, em concreto, entre outros fatores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções e competências do órgão social em questão e do próprio membro, e o grau de correlação direta entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon, sendo os montantes máximos potenciais a serem pagos aos membros dos órgãos sociais os seguintes, por referência ao mercado:

<b>Conselho de Administração</b>	<b>Componentes</b>	<b>Posicionamento no mercado</b>	<b>Circunstâncias em que montantes são devidos</b>	
<b>Administradores Executivos</b>	Fixa	<i>Vencimento base</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>
	Variável	<i>Elemento variável de curto prazo</i>	<i>Nono decil</i>	<i>Mediante cumprimento dos KPIs objetivos e subjetivos</i>
		<i>Elemento variável de médio prazo</i>		<i>Mediante cumprimento dos KPIs objetivos</i>
		<i>Elemento variável de longo prazo</i>		<i>Mediante cumprimento dos KPIs objetivos</i>
<b>Administradores não executivos</b>	Fixa	<i>Vencimento</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>
<b>Conselho Fiscal</b>	Fixa	<i>Vencimento</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>
<b>Revisor Oficial de Contas</b>	Fixa	<i>Vencimento</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>

b) a sociedade não assumirá quaisquer responsabilidades de natureza contratual que tenham por objeto e efeito a exigibilidade de quaisquer pagamentos relativos à destituição ou cessão de funções de administradores, sem prejuízo do regime da responsabilidade legal aplicável em matéria de destituição de administradores sem justa causa.

A Comissão de Vencimentos,

# EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonae Indústria, SGPS, S.A.,  
Lugar do Espido, Via Norte,  
4470-177 Maia

Ponto nº 7

## PROPOSTA

Propõe-se que a política de remunerações para os membros da Comissão de Vencimentos a adotar, para o mandato 2018/2020, consista na atribuição do valor fixo anual de € 5 000 (cinco mil euros) a cada um dos respectivos membros que não seja membro de qualquer outro órgão social da Sonae Indústria, SGPS, S.A. ou de Comissão de Vencimentos de qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo com a Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Pelo Conselho de Administração,

**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido Via Norte  
Apartado 1096  
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 63 00  
Fax (+351) 22 010 05 43  
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

#### **Ponto nº 8**

Propõe-se que se delibere alterar a redação do número 2 do artigo 7º e do número 4 do artigo 8º do pacto social, que passam a ter a seguinte redação:

#### **ARTGO SÉTIMO**

(...)

Dois - Os warrants emitidos pela sociedade serão nominativos, titulados ou escriturais, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no número dois do artigo sexto.

#### **ARTGO OITAVO**

(...)

Quatro - As obrigações emitidas pela sociedade serão nominativas, tituladas ou escriturais, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no número dois do artigo sexto

Pelo Conselho de Administração,

**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 63 00  
Fax (+351) 22 010 04 36  
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

## Ponto n.º 9

### PROPOSTA

Propõe-se que se delibere autorizar o Conselho de Administração a:

- a) adquirir, durante os próximos dezoito meses, ações representativas do capital social da própria sociedade, em Mercado Regulamentado e/ou fora de Mercado Regulamentado, no caso da alienante ser uma sociedade direta ou indiretamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio das dez últimas cotações anteriores à data da aquisição acrescido de 10%, por ação, dentro do limite legal de 10% do capital social desta sociedade (nº 2 do art.º 317º do Código das Sociedades Comerciais), incluindo-se neste limite as ações desta sociedade adquiridas por sociedade dela dependentes;
- b) alienar, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, um número mínimo de cem ações representativas do capital social da própria sociedade, em Mercado Regulamentado e/ou fora de Mercado Regulamentado no caso da adquirente ser uma sociedade direta ou indiretamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações anteriores à data da alienação deduzido de 10%, por ação.

Mais se propõe que o Conselho de Administração fique autorizado a decidir sobre a oportunidade das referidas operações - podendo as mesmas consubstanciar a alienação ou atribuição de ações a administradores e quadros da sociedade ou de sociedades em relação de domínio ou de grupo, nos exatos termos da respectiva política – sempre tendo em conta as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus acionistas, e, quando aplicável, as regras estipulados pelo Regulamento (EU) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril, e pelo Regulamento Delegado (EU) 2016/1052 da Comissão, de 8 de Março.

Pelo Conselho de Administração,

**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido, Via Norte  
Apartado 1096  
4470-177 Maia Portugal



Telefone (+351) 22 010 63 00  
Fax (+351) 22 010 04 36  
www.sonaeindustria.com

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

**Ponto n.º 10**

### **PROPOSTA**

Propõe-se deliberar, nos termos do n.º 2 do Artigo 325.º-B do Código das Sociedades Comerciais, autorizar a aquisição e a detenção de ações próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam direta ou indiretamente dependentes desta sociedade, nos termos do Artigo 486.º do mesmo diploma legal.

Tais aquisições poderão ser efetuadas, durante os próximos dezoito meses, em Mercado Regulamentado e/ou fora de Mercado Regulamentado no caso da alienante ser esta sociedade ou uma sociedade direta ou indiretamente dominada por esta, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio das dez últimas cotações anteriores à data da aquisição acrescido de 10%, por ação, dentro do limite legal de 10% do capital social desta sociedade, incluindo-se neste limite as ações desta sociedade diretamente por si adquiridas.

A aquisição ora autorizada deverá ser concretizada pelos Conselhos de Administração daquelas sociedades, tendo em conta as respectivas necessidades, nomeadamente a alienação ou atribuição de ações a administradores e quadros no âmbito da respectiva política, bem como as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus acionistas, e, quando aplicável, as regras estipuladas pelo Regulamento (EU) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril, e pelo Regulamento Delegado (EU) 2016/1052 da Comissão, de 8 de Março.

Pelo Conselho de Administração,